



Câmara Municipal de São Paulo

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0631/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0631/1997 DE 26/06/97

PROMOVENTE: VEREADOR

LIDIA CORREA

E N E N T A:

DENOMINA RUA CASCATINHA O LOGRADOURO PUBLICO SEM DENOMINAÇÃO, LOCALIZADO NO CONJUNTO HABITACIONAL FAZENDA DO CARMO - AR - GUAIANAZES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 10:38:04

00000015544-68

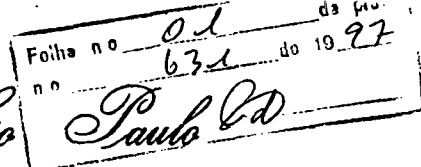


ARQUIVADO EM 24 / 11 / 97

REGINA LEMBRUDA SARGENT
Chefe de Seção Técnica



169
Câmara Municipal de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0631/1997

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 26 JUN 1997
CONSTITUIÇÃO E LEGISLAÇÃO
PEL. JUS, MÉRITO E A.A.
EDUC, CULTURA E ESPORTE
FISCAL E ORÇAMENTO
PR. DEBATE

Denomina **Rua Cascatinha** o logradouro público sem denominação, localizado no Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo - AR - Guainazes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

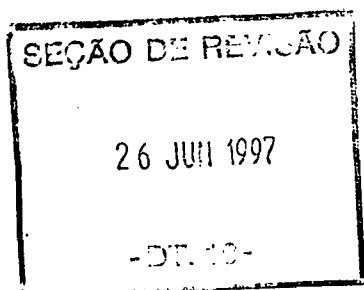
Art. 1º - Fica denominado Rua Cascatinha, o logradouro público sem denominação, localizado no Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo - AR - Guainazes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de junho de 1997


Lidia Correa
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) JUNTAMENTE COM O(S) ORIGINAL(ES) rubri-

cado(s) sob n.º 2

n.º 3 / 30.6.97-d

CD



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa denominar uma das ruas do Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo (planta anexa). Trata-se de um Conjunto Habitacional construído em regime de mutirão, necessitando, agora, de denominação para suas ruas e cujas indicações de nomes foram feitas pelos próprios moradores.

Cascatinha (Francisco dos Santos), faleceu aos 76 anos, em São José do Rio Preto (SP), no dia 15 de março de 1996.

O cantor ficou famoso pelo sucessos "Índia", "Meu Primeiro Amor", "Flor do Cafezal" e "Colcha de Retalhos".

Iniciou sua carreira musical há 50 anos. Em 1948, compôs a famosa dupla sertaneja com sua primeira mulher Inhana (morta há 14 anos) e durante 40 anos influenciou toda uma geração de sertanejo.

Ele ainda usava fralda quando foi abandonado pela mãe, vítima da ira do padastro. Teve a sorte de ser acolhido por uma mulher italiana casada com um seresteiro, e aos cinco anos já acompanhava o novo padastro em cantorias noturnas. Aos 12 anos formou uma banda e aos 22 conheceu Ana Silva, com quem emplacou uma carreira de sucesso. Nos últimos tempos, Cascatinha percorria o interior realizando shows ao lado de Dioracy e Dioran.

Por trata-se de uma justa homenagem da comunidade, esperamos ver aprovado este projeto de lei pelos nobres pares.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 03

do processo n.º 631 de 19 97 30 06 97 (a) Ed

Sr. Assessor Chefe,
Sobre o assunto, consta:
PL 899/95
em 30/06/97:

ADELINA CIGONE
Reg. 100.406
ATM

A Com. de Const. e Justiça

12/07/97

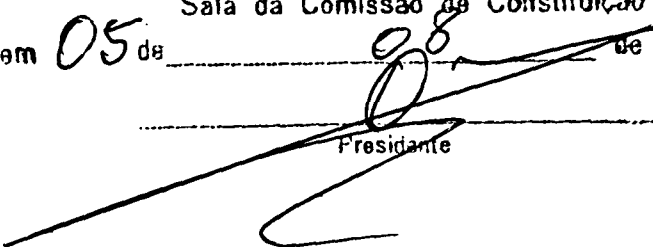
LUIZ ARETAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A.T.M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 2/7/97 às _____ hs

Rejane Gonçalves Pereira de Carvalho
Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador MARIA HELENA
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 05 de 28 de 19. 97


Presidente

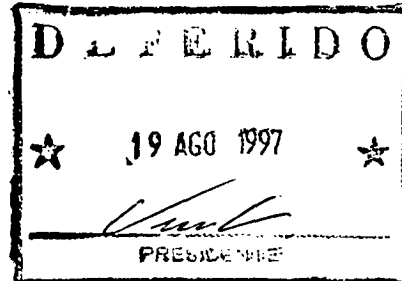
SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 04 a 06
Em 22 de 8 de 97
(a) M



Câmara Municipal de

Folha n.º *04* do proc.
N.º *631* de 19 *97*
O Funcionário *P. M.*

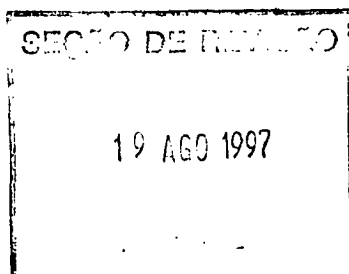
REQUERIMENTO "D" Nº 13 - RDS
13-1966/1997



Requeiro à Douta mesa, a juntada dos documentos anexos ao PL nº 631/97, de minha autoria, que denomina a VP 072, Rua Cascatinha.

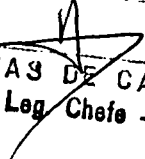
Sala das Sessões,

Lidia Correa
Vereadora



A Com. de Const. e Justiça

20, 08, 97


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/8/97 às 16 hs.



PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0631/97, de autoria da Nobre Vereadora LIDIA CORREA:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA CASCATINHA) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0631/97 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, da justificativa, das fls. 05 e 06, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 26/8/97

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

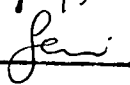
DEFIRO

[Assinatura]
Presidente

A LEG. 3
EM 01/09/97


Marlene S. Oliveira
Secretária
Oliveira

RECEBIDO EM LEG. 3

01/09/97
18:20 h. 

Sra. Soraia,

Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes
ao presente Projeto de Lei.

01/09/97


MARGARITA NUNES DA SILVA
Chefe da Seção Técnica III
Substituto

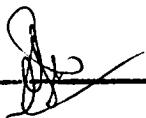
Sra. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

04/10/97


SORAIA LUCIA FERREIRA BARBOSA
Assistente da Seção Técnica

SEGUE..... juntado..... nesta data
documento..... a papel de informação
rubricado..... sob folha no.....
em 11/09/97 + 08/10/97





Folha n.º 08	do proc.
N.º 631	de 1997
O funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 04 de setembro de 1997.

18 - OF - EEG3
OFICIO N.º 0602/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 631/97 de autoria da Vereadora Lídia Correa - que denomina Rua Cascatinha o logradouro público sem denominação, localizado no Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo - AR - Guaianazes, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELE RODOLFO
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 631/97, dos croquis de fls. 05 e 06, da justificativa e do despacho da comissão solicitante de fl. nº 07.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE S.ÃO PAULO

Folha n.º 03 do proc.
S.ÃO PAULO
O funcionário

São Paulo, 06 de setembro de 1997.

Recebi ofício Leg.3 nº 602/97 , de
04.09.97 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 631/97 , de autoria da Verª Lídia Correa.

Anexo: Cópia xerográfica do PL 631/97, dos croquis de fls.05 e 06, da justificativa e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.

RECEBI EM:
919 197

Elisângela Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

#107

do processo nº

631

de 19

97

11.09.97

(a)

À Deuta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11/09/97

MARGARETE LUIZ DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 13/9/91 às 18:20 hs.

SEGUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 11 m 16

Em 17 10 97

(a) m



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de outubro de 1997

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

205 - /97

15 - DDCREC
15-0229/1997

Folha	11
N.º	631 de 19 97
O funcionário	<i>m</i>

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

CEL *PIT*
CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

RECEBIDO EM LEG 3

15/10/98
18:30h m/

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 16/10/98

MARGARETE LOPES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 16/10/98 às 18:00hs.



Folha n.º	12	da proc.
N.º	631	de 19 97
O funcionário	<i>m</i>	

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI
Nº 631/97, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0602/97, REMETIDO À
CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 205 /97.



Folha n.º	13	do proc.
N.º	631	de 19 97
O funcionário	M	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º 9-
do proc. n.º 1997.0188.838.3 em 24/9/97(a)

LILIAN DE FATIMA LEITE
Assist. Administ.
SEHAB - CASE 4

CASE-6
Sra. Diretora

Quanto ao nome proposto, o mesmo não é homonímia.

Com respeito à área em apresso, CDHU Fazenda da Carmo, mantivemos contato telefônico com o Setor de Regularização de Empreendimentos da referida Empresa e levantamos o seguinte:

a) Trata-se de projeto ainda não aprovado e portanto em termos legais, se constitui em gleba, cuja propriedade não é Municipal;

b) O Empreendimento está ainda em execução.

À vista do exposto, concluímos que o sistema viário não é próprio municipal, ainda que no futuro, venha ser. Além do que, ainda pode sofrer modificações, o que nos leva a ser particularmente contrárias a denominação dos logradouros por lei.



Folha n.º 14 do proc.
N.º 634 de 13 97
O funcionário M

Folh. - 10 -
n.º 19970188.833
LILIAN DE FÁTIMA LETTE DANTAS
Assist. Administ.
SEHAB - CASE 4

Com intuito de ajudar as pessoas, que por ventura morem no local, informamos que mediante ofício do CDHU, acompanhado de plantas, informações técnicas pertinentes e autorização daquela companhia para que identifiquemos os logradouros já executados, a SEHAB, através do CASE, está aparelhada para atribuir nomes, por Portarias de Designações as vias.

Em 24/09/97

ALFREDO JOSE RANCUSO
DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE 4

JA

SE C.
25 SET 1997
14 20.000-7



Folha n.º	15	do proc.
N.º	631	de 19 97
O funcionário	M	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de Informação nº 11

do Processo nº. 1997 - 0.188.838 -3

25/09/97 (a)

MARILDA DE O. C. DO NASCIMENTO
Chefe da Seção Administrativa
CASE - G1

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 631/97

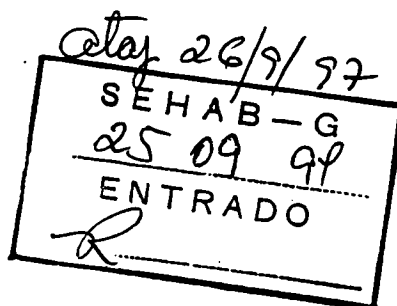
INFORMAÇÃO : 641/CASE-G/97.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

25/9/97.

Marta L. Ramalho
ARQT. MARTA LEMOS RAMALHO
Diretora de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB



8/mjs



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	16	do proc.
N.º	631	de 19 97
O funcionário	m	

Folha de Informação n.º 12-

do Processo n.º 1997-0.188.838-3

em 26/09/97

(a) ROSANGELA FEDER
Assistente Administrativo
SEHAB

INTERESSADO:SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 631/97

SGM - ATL

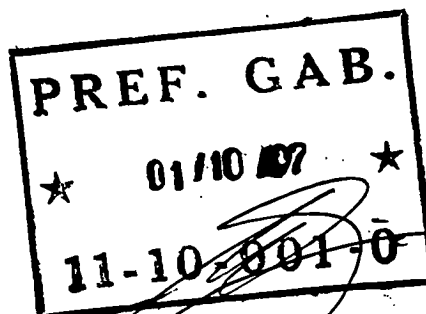
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Chefe de Assessoria,
retornamos o presente com as informações prestadas por CASE 4, sob fls.
09/10.

29/10/97


SERGIO LUIS ABRAHÃO
Assessor Técnico
SEHAB-ATAJ

SLA/rmc.





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 17 do proc.
N.º 631 do 13 97
funcionário

REQUERIMENTO

13 -- RDS
13-2966/1997

DEFERIDO

13 NOV 1997

Requeiro à Douta mesa, nos termos regimentais, a retirada e arquivamento dos Projetos de Lei de 1997, de minha autoria, que tratam de denominação de logradouro público:

PL 620
PL 621
PL 622
PL 623
PL 624
PL 625
PL 626
PL 627
PL 628
PL 629
PL 630
~~PL 631~~
PL 632
PL 633
PL 634
PL 635
PL 636
PL 637
PL 638

PL 639
PL 640
PL 641
PL 642
PL 667
PL 668
PL 669
PL 670.
PL 671
PL 672
PL 673
PL 674
PL 676
PL 677
PL 678
PL 679
PL 680
PL 771
PL 772

Sala da Sessões,


Lídia Correa
Vereadora

SEÇÃO DE REVISÃO

13 NOV 1997

- D. 13 -

A Com. de Const. e Justiça

17/11/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Remetido na Comissão de
Constituinte e Justiça
em 17/11/97 às 18:00 hs.

Marlene S. de Oliveira
Secretária

AO DT. 94.

24/11/97

Marlene S. de Oliveira
Secretária

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 17 fls.

Arquivo em 24/11/97

O Func. ALEXANDRE COELHO RIBEIRO
Assistente Técnico de Direção II

Ementa: DENOMINA DE ANA EUFROSINA DA SILVA, A TRAVESSA PARTICULAR SEM DENOMINAÇÃO (CADIO 06 69.243-3) SETOR 113 -- QUADRA 039 AR/PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es):
Vereador(a) MARIO NODA (PTB)

Apresentado em.....: 20/09/1995
Autuado em.....: 20/09/1995-Processo 01-899/1995
Leitura.....: 20/09/1995, na Sessão Ordinária 322, Legislatura 11-3
Publicado.....: no D.O.M. em 23/09/1995, página 84, coluna 1 no ,
23/01/1996, página 50, coluna 1

Palavra(s) chave(s): ADMINISTRACAO REGIONAL DA PENHA / ANA EUFROSINA DA SILVA / ANA EUFROSINA DA SILVA (TRAVESSA PARTICULAR) / BERNADELLE (RUA) / CASCATINHA E INHANA (DUPLA SERTANEJA) / DENOMINACAO / DUPLA SERTANEJA / FERNAO ALBERNAZ (RUA) / LOGRADOURO PUBLICO / TRAVESSA PARTICULAR / VILA MATILDE / VILA TALARICO.

TRAMITACAO:

=====

-----		*-----*		*-----*	
I Sigla da Area	I	Recebimento	I	Encaminhamento	I
I CMSF	I	Data Hora	I	Data Hora	I
I-----I		+-----+		I-----I	
I ATM	I	20/09/1995	I	26/09/1995-14:35	I
I JUST	I	29/09/1995-12:34	I	13/10/1995-14:45	I
I PRESID	I	16/10/1995-10:46	I	16/10/1995-15:20	I
I LEG3	I	16/10/1995-18:53	I	24/10/1995-14:36	I
I JUST	I	25/10/1995-15:57	I	01/02/1996-14:09	I
I URB	I	02/02/1996-11:05	I	10/06/1996-13:22	I
I EDUC	I	10/06/1996-13:23	I	03/01/1997-12:44	I
I ARQUIVO	I	08/01/1997-10:00	I		I
-----		*-----*		*-----*	

Comissao(oes) designadas em 20/09/1995:
CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST
POLITICA URBANA, METROPOLITANA, MEIO AMB. - URB
EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES - EDUC
FINANCAS E ORCAMENTO - FIN

COMISSAO DE CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

=====

PL recebido(a) em: 27/09/1995
Prazo regimental: 19/12/1995
Relator: Vereador(a) JOSE VIVIANI FERRAZ (PL)
Designado em: 27/09/1995

Prazo prorrogado de 03/10/1995 ate 03/11/1995 devido informacoes do executivo.

=>Ofício CMSP 676/1995 de 19/10/1995, SOLICITA INFORMACOES SOBRE PROJETOS com prazo para resposta de 30 dias, enviado para MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP

=>Documento Recebido nro.282/1995,ENCAMINHA INFORMACOES SOBRE PROJETOS, recebido em 20/11/1995, atraves do(a) Of.ATL.286/95, enviado pelo(a) MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP.

RELATORIO nro. 44/1995 --> PARECER nro. 2148/1995

Apresentado em.....: 19/12/1995

Autor(a).....: Vereador(a) JOSE VIVIANI FERRAZ (PL)

Conclusao.....: LEGALIDADE

VOTO A FAVOR:

..Vereador(a) MARIO NODA (PTB)

..Vereador(a) JOSE VIVIANI FERRAZ (PL)

..Vereador(a) OSVALDO SANCHES (PPB)

..Vereador(a) GILSON BARRETO (PSDB)

..Vereador(a) DARCIO ARRUDA (PMDB)

Relatorio 44/1995 transformado em PARECER (LEGALIDADE) nro. 2148/1995 em 19/12/1995.

PL liberado pela Comissao JUST em 19/12/1995.

PL liberado pela Comissao URB em 10/06/1996 (ARTIGO 64 DO REGIMENTO INTERNO).